



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Educação

PORTARIA Nº 061/2022

Estende a Carga Horária de Professores, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/SEB/SEED nº 018/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Estender a Carga Horária de Professores, atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal.

- **Gabriela de Souza Fonseca** – DT – de 22h para 25h semanais, a partir de 14/03/2022.
- **Marcilene de Abreu Neves** – DT – de 22h para 25h semanais, a partir de 23/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com término em 22 de dezembro de 2022.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre – ES, 23 de março de 2022.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação - Interino